



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 139/2019**

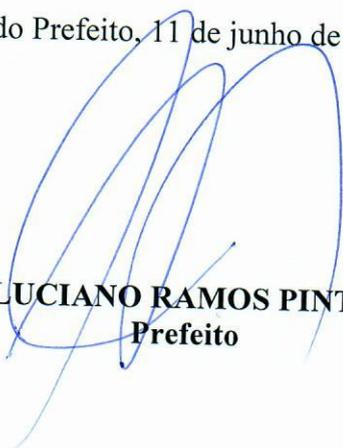
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional da servidora **MICHELLY DA SILVA MALAQUIAS AMARAL**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 100141448, a qual está sendo remanejada da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito